



Número: **0001335-80.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 280.000,00**

Assuntos: **Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO DE QUEIROZ CHAVES (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO) GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA (ADVOGADO)
CECILIA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA (REU)	
GILVANDRO AMERICO PINTO (REU)	
Paulo Esperidiao (CONFINANTE)	
EDIFICIO VILLA PARK RESIDENCE (CONFINANTE)	IZAURA LAIZA POTTER SORRENTINO PEREIRA (ADVOGADO) Daniel Braga de Sá Costa (ADVOGADO)
Zulene Galvão de Souza Gomes (CONFINANTE)	
Sonia Maria Souza de Araújo (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32318 906	14/07/2020 14:45	Ofício	Ofício (Outros)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.055-018, Telefone: (83)3238-6333

OFÍCIO Nº 650/2020-SGI

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2020.

Nº DO PROCESSO: 0001335-80.2014.8.15.2003

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: MARCELO DE QUEIROZ CHAVES, CECILIA CARDOSO DA SILVA

REU: GILVANDRO AMERICO PINTO, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

D E S T I N A T Á R I O :

Ao Ilmo. Sr. Tabelião do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
“ C a r l o s U l y s s e s ”

Av. Epitácio Pessoa, 105, Centro, CEP 58.039-000,
João Pessoa/PB

Senhor Tabelião,

Pelo presente, REQUISITO, **no prazo máximo e improrrogável de 05 dias**, as seguintes informações a fim de melhor instruir os autos:

1 - Informe em nome de quem estão registrados os imóveis descritos nos contratos de promessa de compra e venda;

2 - Apresente certidão de inteiro teor do imóvel sob matrícula 87200;

3- Apresente certidão de inteiro teor do imóvel situado à Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, nº 176. Se este imóvel for o de matrícula 87200, perante tal registro, dispensa-se a repetição de tal informação.

Seguem cópias dos contratos (item 1) e certidão (item 2).

Atenciosamente,



Juiz(a) de Direito

